



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”  
**LEI Nº 01364/2022, de 04 de agosto de 2022.**

**“Autoriza a concessão de Auxílio financeiro para a Associação Hospitalar São João Batista, indica recursos, e da outras providencias.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única, para a Associação Hospitalar São João Batista, CNPJ nº 87.316.618/0001-43, a título de incentivo emergencial, para qualificação ao SUS gestão hospitalar, devido a situação crítica que a Entidade vem enfrentando.

**Parágrafo Único** – A ajuda financeira de que trata o “caput” deste artigo destina-se para o pagamento de despesas gerais da Entidade como materiais, serviços, salários, equipamentos e insumos, tendo em vista a necessidade de manter essa Casa de Saúde aberta, já que é o Hospital mais próximo do Município, para atender os munícipes do nosso Município, este repasse vem ao encontro da situação financeira que o Hospital está enfrentando, geradas por dificuldades comuns à rede hospitalar nacional, destacando-se a defasagem nos preços da tabela dos procedimentos do SUS.

**Art. 2º** Para fazer frente a essa despesa, fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, com a seguinte rubrica: 1030200342.208 – Auxílio Financeiro Associação Hospitalar São João Batista – 3.3.3.5.3.43.00.08.01 – Subvenções Sociais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 3º** Fica este Projeto incluído no P.P.A., e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balancete Financeiro Exercício de 2021.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração